

Paulo Lopes

PREFEITURA

CMAS - RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Publicação Nº 2649636

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova "ad referendum" o Plano de Trabalho referente à Parcela Extra – 02, para o Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica no Município de Paulo Lopes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULO LOPES - CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, e pela Lei Municipal nº 1568, de 26 de setembro de 2013, que dispõe sobre a organização da assistência social no município e institui o Conselho Municipal de Assistência Social; e

Considerando, a Lei Complementar Nº 173 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 008/2020 da Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, aprovada em Reunião Plenária Ordinária, por meio online, realizada no dia 27 de agosto de 2020;

Considerando a decisão em Reunião, por meio online, realizada no dia 16 de setembro de 2020 para apreciação e aprovação do Plano de Trabalho referente à Parcela Extra – 02, para o Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica no Município "ad referendum",

RESOLVE:

Art.1º Aprovar "ad referendum" o Plano de Trabalho referente à Parcela Extra – 02, para o Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica no Município, no valor de R\$ 19.132,65 (dezenove mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), a ser utilizado para o custeio, exclusivo com gastos oriundos da pandemia do COVID19, conforme legislação pertinente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcelo Martins
Presidente do CMAS Paulo Lopes

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 09/2020

Publicação Nº 2649509

PORTARIA Nº. 09/20

AGUINALDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, assim como lhe confere o art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Autorizar o servidor, EMANUEL DIONEL TEMÓTEO, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, entrar em gozo de férias, de 22 de setembro de 2020 a 21 de outubro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulo Lopes, 22 de setembro de 2020.

AGUINALDO RODRIGUES
Presidente

Publicada a presente Portaria em 22 de setembro de 2020.